DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Chamamento Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 55 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA".

Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeada a partir de **02 de junho de 2025**, **Luciana Fabiano de Matos Francisco**, brasileira, R.G. nº 41.610.713-8 SSP/SP e CPF nº 343.089.818-83, para exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Gestão de Cursos Extracurriculares.**

Artigo 2º A Funcionária nomeada se enquadra na referência "17B", do Anexo II da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores em especial a Lei Complementar nº 108 de 21 de maio de 2025, para efeitos de percepção de vencimentos.

Artigo 3º A Funcionária nomeada, exercerá Cargo em Comissão de livre provimento e nomeação do Prefeito Municipal.

Artigo 4º A Funcionária nomeada terá as seguintes atribuições: Coordenar e fazer a gestão, o planejamento e a organização dos cursos extracurriculares, assim entendidos todos os cursos não obrigatórios que se constituem em formações complementares à formação acadêmica, desenvolvidas para diversificar e ampliar os conhecimentos. Gerir o orçamento dos cursos extracurriculares, além de criar e manter o cronograma de aulas e lidar com a logística dos cursos, gerindo espaços físicos e equipamentos. Buscar novas metodologias de ensino, adaptar o conteúdo dos cursos extracurriculares às necessidades dos alunos, incorporar novas tecnologias e promover a pesquisa e o desenvolvimento de novos cursos".

Artigo 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 02 de junho de 2025.

.....

Outros atos

PORTARIA Nº 56 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"REVOGA PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 110 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 E PORTARIA Nº 31 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ESPECÍFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber:-

Artigo 1º Fica **revogada** a Portaria do Executivo Municipal nº 110 de 16 de outubro de 2023 e a Portaria do Executivo Municipal nº 31 de 02 de fevereiro de 2022, que concedeu gratificação de função a funcionária pública municipal Luciana Fabiano de Matos Francisco, para exercício de função.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 02 de junho de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2025

Contrato nº 0019/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA E CANTO** para a Secretaria de Educação.

ENTIDADE: **LUCAS COTRIN DA SILVA**

CNPJ nº 46.135.313/0001-58

VALOR GLOBAL: **R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), sendo R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) mensais.**

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 03/06/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2025

Contrato nº 0020/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA E CANTO** para o Departamento de Assistência Social.

ENTIDADE: **LUCAS COTRIN DA SILVA**

CNPJ nº 46.135.313/0001-58

VALOR GLOBAL: **R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), sendo R$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais.**

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 03/06/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....

Chamamento Público

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2025

O Município de Embaúba do Estado São Paulo, através do Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 10, de 29 de janeiro de 2024 conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 06/2020, e Resolução/CD/FNDE Nº02/2023, visando ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade Dispensa, e mediante as informações a seguir: Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Lei Federal nº 11.947/2009, Res./CD/FNDE Res.06/2020 e Resolução/CD/FNDE Nº02/2023 via dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art.14, §1º da Lei Federal nº11.947/2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento dos Projetos de Venda: 24/06/2025 (vinte quatro de junho de dois mil e vinte e cinco), às 09:00h (nove horas).

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São Domingos, nº 26, Bairro Centro, CEP 15425-19, na Cidade de Embaúba-SP ou através do site: www.embauba.sp.gov.br.

Embaúba, 02 de junho de 2025.

NERCIIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....